



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a autorização e indicação dos Vereadores para assinar cheques junto ao Banco do Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os cheques de emissão da Câmara Municipal, perante a agência 4063-0, conta corrente nº. 5.439-9, Banco do Brasil, serão assinados pelo Presidente-Vereador FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES, em conjunto com o Vice-Presidente Vereador JOSÉ ALUÍZIO DE SOUZA, ou com o Secretário-Vereador PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2019.

Francy Damasceno Magalhães
Francy Damasceno Magalhães
PRESIDENTE

Paulo Eduardo Silva Fernandes
Paulo Eduardo Silva Fernandes
1º. SECRETÁRIO

PUBLICADO

Em, 02 / 01 / 2019 Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

FD
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA